



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**Resolução 610/2021 - CONSUP/IFRR, de 26 de outubro de 2021.**

Homologa a Resolução nº 587-Conselho Superior, de 5 de agosto de 2021, que aprovou *Ad referendum* a regulamentação que Dispõe sobre a comercialização dos excedentes agrícolas gerados pelas atividades didáticas nos *Campi* do Instituto Federal de Roraima.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23231.000500.2021-66, e a decisão do colegiado tomada na 76.ª sessão plenária, realizada em 19 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a resolução nº. 587/Conselho Superior, de 5 de agosto de 2021, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, a regulamentação que Dispõe sobre a comercialização dos excedentes agrícolas gerados pelas atividades didáticas nos *Campi* do Instituto Federal de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2021.

**Sivaldo Souza Silva**  
Presidente Substituto do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 26/10/2021 16:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109766  
Código de Autenticação: 2782a10b0d



